



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

ATA N.º 049/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.10.2025

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Jaguari,
2 no Plenário da Câmara Municipal, as dezoito horas, reuniram-se os Senhores Vereadores e as
3 Senhoras Vereadoras, para a realização da presente Sessão Extraordinária. Iniciaram-se os
4 trabalhos sob a Presidência da Vereadora Cátina Monteiro Frescura, contando com a presença
5 das Vereadoras e dos Vereadores: Eva Bruna Machado Kaviez, Ézio Jocelito Silva, Gilmar
6 Leopoldo Schopf, Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta, Lucas Denardi Cattelan, Lucas
7 Maia Marin, Maic Misievicz Guerra, ausente o Vereador Volmir Lena Biasi. Com a palavra
8 a Presidente Vereadora Cátina Monteiro Frescura, invocando a proteção de Deus, declarou
9 abertos os trabalhos da Sessão Legislativa Extraordinária, para apreciação de matéria
10 relevante, na forma do artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei
11 Orgânica do Município de Jaguari. A seguir, solicitou a secretaria para que fizesse a leitura
12 do expediente. **EXPEDIENTE: (1) OFÍCIO N.º 062/2025**, remetido pelo Excentíssimo
13 Senhor Prefeito Municipal Igor Rosa Tambara, requerendo justificadamente, a convocação de
14 Sessão Extraordinária visando deliberação sobre o **PROJETO DE LEI N.º 038/2025**. Após a
15 leitura, a presidente esclareceu que, em razão do requerimento protocolado pelos vereadores
16 Lucas Maia Marin e Maic Misievicz Guerra (PL), solicitando a tramitação do Projeto de Lei
17 n.º 038/2025 conforme o rito do artigo 155 do Regimento Interno, e considerando o pedido de
18 deliberação em sessão extraordinária formulado pelo Excentíssimo Prefeito Municipal, com
19 fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica do Município, reconheceu-se a possibilidade de
20 apreciação da matéria diante de sua urgência e do relevante interesse público.
21 Dessa forma, foi **indeferido o requerimento**, e determinado o prosseguimento dos trabalhos
22 da sessão extraordinária, com inclusão do referido projeto na ordem do dia. **ORDEM DO**
23 **DIA:** A presidente solicitou a secretaria para que fizesse a leitura da mensagem do
24 **PROJETO DE LEI N.º 038/2025**, “*Autoriza o Executivo a contratar operações de crédito
com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura
urbana, obras civis, máquinas e equipamentos rodoviários, equipamentos comunitários e/ou
saneamento.*” Após, foi colocado em discussão. Fez o uso da palavra **o Vereador Maic
Misievicz Guerra (PL)**, o vereador manifestou-se destacando que no seu entendimento, o
Projeto de Lei n.º 038/2025 deveria ser encaminhado às comissões, conforme o artigo 155 do
Regimento Interno, que trata da tramitação em rito de urgência, mas não dispensa a emissão
de parecer das comissões competentes. Ressaltou que o artigo 18 da Lei Orgânica trata apenas
da convocação de sessão extraordinária, não substituindo o rito regimental. O parlamentar
afirmou que não houve justificativa formal quanto à necessidade de tramitação em regime de
urgência, conforme a mensagem do projeto, e, por esse motivo, declarou voto contrário ao
procedimento adotado, questionando a forma de condução do processo legislativo. Após, fez
o uso da palavra **o Vereador Gilmar Leopoldo Schopf (PP)**, o vereador declarou que, diante
da complexidade do assunto, buscou orientação de seu partido em Porto Alegre. Informou
que, conforme a recomendação recebida, é importante responder adequadamente ao Tribunal
de Contas. Assim, solicitou vistas do Projeto de Lei n.º 038/2025, a fim de analisar melhor a
matéria. Após, a Presidência deferiu o pedido de vistas formulado, nos termos regimentais,
pelo prazo de 24 horas, e determinou o retorno da sessão extraordinária para a próxima
segunda-feira, dia 03 de novembro de 2025, considerando-se que nesta sexta-feira é ponto
facultativo de expediente tanto nesta Câmara de Vereadores como no Executivo. Após, o
Vereador Maic Misievicz Guerra, pediu questão de ordem e sugeriu inserir o projeto mesmo
em rito de urgência na sessão ordinária, e a presidente respondeu que manteria na Sessão
Extraordinária. A seguir, não havendo mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

47 Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando os senhores
48 vereadores e as senhoras vereadoras para a sessão ordinária para o dia 03 de novembro de
49 2025. E, para constar, eu Cristina Sued Lanes de Paula, Assessora Parlamentar, lavrei a
50 presente ata, que se inicia na linha n.º 01 e se encerra na linha n.º 51, a qual, após lida e
51 aprovada, permanecerá arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de
52 2029, sendo assinada pela Secretaria e pela Presidente da Câmara Municipal.

*Vereadora Cátina Monteiro Frescura,
Presidente.*

*Vereadora Jaqueline Aparecida
Dvoranovski Pivetta,
Secretária.*